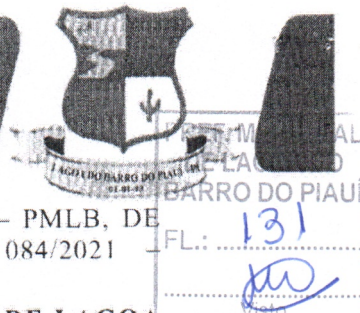


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021 – PMLB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **NP TECNOLÓGICA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel A. Redentora, 2353 – Edif. Loewen – Sala 117, CEP: 81.005-010 - Centro, na cidade de São José dos Pinhais/PR, ora representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 175/2021**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 084/2021 – Inexigibilidade Nº 014/2021, para continuação da Prestação dos Serviços de assinatura anual do Sistema de Banco de Preços para utilização de ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender a Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 175/2021 de, 01.10.2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA


7.1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de outubro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.”


CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 30 de setembro de 2022


MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal


NP TECNOLÓGICA E GESTÃO DE DADOS
LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Marcelo de Sousa Reis
CPF: 089.096.393-45

NOME: miria ribeiro leite
CPF: 064.470.653-81

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021 PMLB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **NP TECNOLÓGICA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel A. Redentora, 2353 - Edif. Loewen - Sala 117, CEP: 81.005-010 - Centro, na cidade de São José dos Pinhais/PR, ora representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 175/2021**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 084/2021 - Inexigibilidade Nº 014/2021, para continuação da Prestação dos Serviços de assinatura anual do Sistema de Banco de Preços para utilização de ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender a Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 175/2021 de, 01.10.2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1.. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 30 de setembro de 2022.

Publicado em 18 / 10 / 2022
Edição 4682
Nº da Publicação 1185771

Assinatura

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

Id:0047D7CF9AC3DBEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**


EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021 - PMLB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, NP TECNOLÓGICA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel A. Redentora, 2353 - Edif. Loewen - Sala 117, CEP: 81.005-010 - Centro, na cidade de São José dos Pinhais/PR, ora representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 175/2021, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 084/2021 - Inexigibilidade Nº 014/2021, para continuação da Prestação dos Serviços de assinatura anual do Sistema de Banco de Preços para utilização de ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender a Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 175/2021 de, 01.10.2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1.. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 30 de setembro de 2022.

Id:05D4EDB110EBDC20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 096/2022 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 038/2022

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações do Decreto Nº 9.412/2018, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para fornecimento de Mudanças de Plantas Ornamentais (Palmeira Rabo de Raposa), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e propostas apresentadas, através de contratação direta com a Empresa: JOSIMAR OLIVEIRA ALENCAR FLORICULTURA "Fort Plantas", empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.046.431/0001-00, com sede na Av. Integração Ayrton Senna, nº 443 - Bairro: Vila Mocó - CEP: 56.330-290, na cidade de Petrolina/PE, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Josimar oliveira Alencar.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 10 de outubro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:030E62C055D7DC22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**


EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 096/2022 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 038/2022

PARTES:

Pelo presente instrumento O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04 e a empresa JOSIMAR OLIVEIRA ALENCAR FLORICULTURA "Fort Plantas", empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.046.431/0001-00, com sede na Av. Integração Ayrton Senna, nº 443 - Bairro: Vila Mocó - CEP: 56.330-290, na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de 06 (seis) Mudanças de Plantas Ornamentais (Palmeira Rabo de Raposa), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e condições constantes na Dispensa de Licitação Nº 038/2022 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

ESPECIFICAÇÃO: PALMEIRA RABO DE RAPOSA - WODYETIA BIFURCATA - Com altura mínima de 2 metros a partir do tronco e com circunferência do início do tronco de no mínimo 0,45 cm. A planta deve se encontrar curada com mais de 30 dias após ter sido arrancada do solo.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U. ORÇ.	02.05.00	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJ./ATIV.	15.452.0025.2125	Reforma e Manutenção de Praças
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica
F.R. - C.A.	1.500.00.999	Tesouro Municipal

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 11 de outubro de 2022.

Id:0E288E834227DC9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 093/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 024/2022 - SRP

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação Global.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Decoração e Ornamentação, para execução dos Eventos realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de outubro de 2022, a partir das 17h:00min no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de novembro de 2022, às 08h:30min.

RODADAS DE LANCES: 01 de novembro de 2022, a partir das 08h:30min.

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda à sexta-feira - Fone: (89) 3498-0099 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 20 de outubro de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMLB